



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

## **PORTARIA Nº 322/2026**

**Nomeia GESSICA SCHLIECK, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR ESCOLAR, PADRÃO 3, 40 HORAS.**

**Alexandre Antônio Vieira – Prefeito Municipal de Mormaço**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 904/2010, de 08 de julho de 2010, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, edita a presente PORTARIA:

Art. 1º - **NOMEIA** para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR, PADRÃO 3, 40 HORAS**, criado através da Lei Municipal nº 1066/2013 de 21 de maio de 2013, **GESSICA SCHLIECK**, aprovado (a) em 5º lugar no concurso público nº 1/2025 de 28 de novembro de 2025, e Edital de Classificação Final de nº 10/2026 de 30-03-2026.

Art. 2º - A nomeação efetuada através desta Portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato (a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, conforme Art. 14, & 1º da Lei Municipal 904/2010, de 08-07-2010.

Art. 3º - O servidor (a) nomeado (a) deverá iniciar a cumprir estágio probatório em três meses após a entrada em exercício do cargo em que foi nomeado (a).

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO-RS  
EM 08 DE ABRIL DE 2026.**

**ALEXANDRE ANTONIO VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**